DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

4ª Retificação do Edital Normativo

Taquaritinga/SP, 15 de outubro de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO do Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue.

1. Das Retificações

1.1 No Edital Normativo do **Concurso público Nº 001/2026** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP** considerar as seguintes retificações:

1.1.1 Fica retificada a terminologia em todo o Edital Normativo e em suas retificações anteriores, onde se lê **"emprego público"**, leia-se **"cargo público"**.

1.1.2 Fica incluído o item 4.2.3:

"4.2.3 O candidato que se inscrever para mais de um cargo do mesmo grupo deverá optar, no dia da aplicação, por realizar apenas uma das provas, visto que serão aplicadas simultaneamente na mesma data e horário. O candidato será considerado ausente nos demais cargos do grupo para os quais não comparecer."

1.1.3 Incluir a previsão de realização de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AVT) para o cargo público de **Diretor de Escola** no item 5.1.2, sob o subitem 5.1.2.17.

1.1.4 Incluir a previsão de realização de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AVT) para o cargo público de Diretor de Escola no item 7.1, sob o subitem 7.1.17.

1.1.5 Fica retificado o prazo estabelecido para solicitar isenção nos itens 4.64, 4.65 4.65.1 passando a vigorar como apresentados a seguir apresentador:

"4.64 O envio dos documentos comprobatórios do direito à isenção do valor Inscrição deverá ser realizado pelo interessado exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br ***até às 23h59 do dia 18 de outubro de 2026.***

4.65 A análise dos documentos comprobatórios será realizada ***até às 15h do dia 21 de outubro de 2026*** *cabendo ao interessado acompanhar a publicação do* ***Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção****.*

4.65.1 No caso de ***deferimento*** *do requerimento de isenção do valor Inscrição deverá ser registrada no sistema até o dia* ***23 de outubro de 2026****, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado."*

TAQUARITINGA/SP, 15 DE OUTUbro DE 2026

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal de TAQUARITINGA/SP

.....

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 040, de 08 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.130, de 30 de agosto de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.776, de 24 de agosto de 2009,

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pelas Resoluções vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 26 de Fevereiro de 2026;

Considerando o Ofício nº 170/2026, da lavra da senhora Rita de Cássia Ramalho Bieras, d. Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação de membros para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, para o **quadriênio 2026/2030**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: **Dograir José Simoni – CPF nº 159.900.228-08**

Suplente: **Anderson Gonçalves dos Santos – CPF nº 312.663.888-00**

II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação

Titulares: **Elenir Queiroz Ferreira – CPF nº 270.612.428-84**

Elisabete de Arruda Campos – CPF nº 138.537.658-90

Suplentes: **Daiane Michelli Ferreira – CPF nº 313.251.638-48**

Eliana Aparecida Ruiz – CPF nº 141.035.628-03

III - Representantes de Pais e Alunos

Titulares: **Francine Aparecida Pires Pinho – CPF nº 441.968.458-51**

Bruna Maísa de Oliveira Capodálio – CPF nº 442.866.998-46

Suplentes: **Jucilene Miranda Neves – CPF nº 163.932.398-83**

Paula Rosemeire Caetano – CPF nº 238.032.888-94

IV - Representantes das entidades civis organizadas

Titulares: **Adriano Amâncio de Castro – CPF nº 359.021.138-57**

Sandra Cássia da Silva Rodrigues – CPF nº 223.198.448-21

Suplentes: **Marco Antonio Brunetti – CPF nº 150.833.978-38**

Sergio Aparecido Rodrigues – CPF nº

131.207.928-29

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. A função de Conselheiro, honorífica e não remunerada, é considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria
Republicado por conter incorreções

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
ALINE LAMANA DA SILVA	PROF. DE ED. BASICA (ED.INF. E	16/10/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
MARCELO APARECIDO DE LIMA	AJUDANTE DE PAVIMENTACAO	16/10/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
NOELI AP CAVANI RAMOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	16/10/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
SOLANGE GAGLIARDI NIERES	PROF. DE ED. BASICA - I	16/10/2026 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 – Centro – Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 15 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino
Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda
Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....